

EDITAL Nº 08/2024 PROCESSO SELETIVO

----- ERRATA -----

Considerando a coerência em se manter a igualdade dos prazos anteriormente praticados, afetos ao período de inscrições, em que sempre fora colocado o mínimo de 2 dias para tal, Resolve:

O edital do processo seletivo nº 08/2024 publicado em 02 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações, nos respectivos itens :

1. No período de **02 e 04 de julho de 2024**, serão aceitos documentação para contratação de pessoal.

4. Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição com os documentos de identificação e comprovação do critério exigido constantes deste Edital, anexo I, exclusivamente pelo e-mail processoseletivo@simaopereira.mg.gov.br contados da data indicada neste, com prazo final às 22hs do dia 04 de julho. Não serão aceitas inscrições fora do dia e horário indicados.

4.1– Tanto o edital quanto a ficha de inscrição estão disponíveis no site oficial da prefeitura <simaopereira.mg.gov.br>, na aba "prefeitura", item

9. A publicação da ordem de classificação será realizada no sítio eletrônico do Município de Simão Pereira www.simaopereira.mg.gov.br, na aba "prefeitura", item processo seletivo, no dia 05/07, a partir das 09h.

10. Após a publicação da ordem de classificação, o interessado terá até às 13h. do dia 05/07/2024 para interpor Recurso face o resultado e somente após a análise, é que o Prefeito Municipal de Simão Pereira homologará o resultado e ratificará a divulgação da lista dos candidatos selecionados, por ordem de classificação. O ato de homologação será publicado no veículo de comunicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal e no sítio eletrônico do Município de Simão Pereira www.simaopereira.mg.gov.br na aba "prefeitura", item "processo seletivo".

Simão Pereira, 03 de julho de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Simão Pereira